



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 074, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL, POR  
REDUÇÃO, NO VALOR DE  
R\$33.787,58.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.961, de 27 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal da Educação e Formação Profissional, no valor de R\$ 33.787,58 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

<b>Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
<b>UNIDADE</b>	03	LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>PROGRAMA</b>	0046	ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE	
<b>PROJATIV</b>	3110	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO NA EMEI DENER ASSUNÇÃO BRAZ	
<b>CÓDIGO</b>	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Recurso Vinculado (700)	R\$ 32.787,58
<b>CÓDIGO</b>	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Recurso Livre (1500-1001)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 33.787,58</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial, por redução, o repasse financeiro oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nos termos das Portarias nº 314/2026 e nº 379/2026.

Art. 3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 1.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE	01 ADMINISTRATIVO SMED	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0046 ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE	
PROJATIV	2442 MDE INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Recurso Livre (1500-1001-44934)	R\$ 1.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal